

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### Ata da 306ª reunião extraordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 1 de setembro de 2021.

No dia 1 de setembro de 2021, na modalidade não presencial, realizou-se a 306ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Igor Montezuma Sales Farias, representante do Ministério de Desenvolvimento Regional. Participaram Sônia Mariza Alves de Souza, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Guilherme Silva de Godoi, representante do Ministério de Minas e Energia; Francisco Soares de Lima Junior, representante do Ministério da Economia; e Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira, representante dos empregados da Codevasf.

A reunião ocorreu por e-mail, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Administração da Codevasf:

*Art. 14. As reuniões do Conselho de Administração deverão ser presenciais, preferencialmente, na Sede da Codevasf, admitindo-se, mediante justificativa aprovada pelo colegiado, a participação de membro por tele ou videoconferência ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto, que será considerado válido para todos os efeitos legais e registrados em ata.*

*§ 1º Em casos em que a urgência se justifique e que não haja possibilidade de realização de reunião presencial, excepcionalmente, o presidente do conselho poderá convocar reunião na modalidade não presencial para deliberação de matéria específica.*

*§ 2º Em casos de reuniões não presenciais, os membros do Conselho de Administração poderão expressar seus votos por e-mail ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto, cujo teor será transcrito na ata da referida reunião que, após assinada, produzirá os efeitos legais pertinentes.*

1) Solicitação de exoneração de Davidson Tolentino de Almeida do cargo de Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas da Codevasf

**APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 44/2021**

2) Eleição de Rodrigo Moura Parentes Sampaio, brasileiro, natural de Teresina/PI, solteiro, graduado em Direito e Arquitetura e Urbanismo, CPF nº 013.967.853-02, carteira de identidade nº 2.125.125 SSP/PI, residente à Rua Pedro Conde, 665, Noivos, Teresina/PI, CEP 64046-160, [rodrigompsampaio@hotmail.com](mailto:rodrigompsampaio@hotmail.com), (86) 98184-3454, indicado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional para exercer o cargo de Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas, em atendimento aos inciso II do artigo 142 da Lei 6.404/1976, em substituição a Davidson Tolentino de Almeida, com mandato complementar até 10/08/2022.

**APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 45/2021**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

Assinado de forma digital por  
LUCIANA NARIMATSU  
RIBEIRO:75920042168  
Dados: 2021.09.29 08:49:36  
-03'00'

Luciana Narimatsu Ribeiro  
Secretária

Assinado de forma digital por  
IGOR MONTEZUMA SALES  
FARIAS:86596896315  
Dados: 2021.09.29 10:04:04 -03'00'

Igor Montezuma Sales Farias  
Presidente do Conselho

Assinado de forma digital por  
GUILHERME SILVA DE  
GODOI:00834445131  
Dados: 2021.09.29 11:58:22 -03'00'

Guilherme Silva de Godoi  
Ministério de Minas e Energia

Sônia Mariza Alves de Souza  
Ministério da Agricultura, Pecuária e  
Abastecimento

Francisco Soares de Lima Junior  
Ministério da Economia

Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira  
Representante dos Empregados da Codevasf